

ERRATA Nº 02/2023 – CEDM/PR

Retificação da Deliberação nº 02/2023 CEDM/PR, publicada no DIOE PR Edição nº 11436 de 12/06/2023

Considerando a Deliberação nº 02/2023 – CEDM/PR, que compõe a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da nova representação das Organizações da Sociedade Civil no CEDM/PR – Biênio 2023-2025

Onde se lê: “V. Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI”

Leia-se: “V. Casa Civil”

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR